



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 617

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 1 de abril de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 107/2025 1

DECRETO Nº 106/2025 1

DECRETO Nº 105/2025 2

DECRETO Nº 104/2025 2

DECRETO Nº 103/2025 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2025

Cachoeirinha - TO, 1º de abril de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Cachoeirinha,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Cachoeirinha – TO, a saber:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: CÍCERO MARINHO LEÃO;

Suplente: BIANATTAN NATHALIA DE CIRQUEIRA OLIVEIRA.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: GECILÉIA MARINHO PEREIRA;

Suplente: WMAGDA DE CARVALHO SILVA.

- REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL

Titular: EUDES LOPES ARAUJO;

Suplente: MARIA ZELHA MARINHO LEÃO.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA;

Suplente: LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO.

- REPRESENTANTES DOS COMÉRCIOS

Titular: GENILSON B. DE ARAUJO TORRES;

Suplente: MATEUS MARINHO OLIVEIRA.

- REPRESENTANTES DA PESSOA CIVIL:

Titular: MALDINI RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: EDUARDO VERISSIMO DE SÁ.

- REPRESENTANTES DO LOTEAMENTO ALDEINHA:

Titular: GERSON GOMES DOS SANTOS;

Suplente: CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS.

- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDIGENA:

Titular: ANTÔNIO VERÍSSIMO DA CONCEIÇÃO;

Suplente: LEONARDO A. RIBEIRO APINAJÉ.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2025

Cachoeirinha-TO, 1º de abril de 2025.

“Nomeia a Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º, Nomear a senhora **ZAIRE MARIA LOPES DE SOUZA**, CPF:930.535.501-30, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RUI**